



PORTARIA Nº 088/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARCIA DO AMARAL MACHADO SENHOR DO CARGO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 29 de outubro de 2020, mediante concessão de aposentadoria, a Sra. **MARCIA DO AMARAL MACHADO SENHOR**, portadora do CPF nº. 164.043.639-36, RG n. 7.947.888 SSP/SC, do Cargo de servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Nível 110, do Grupo I- SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

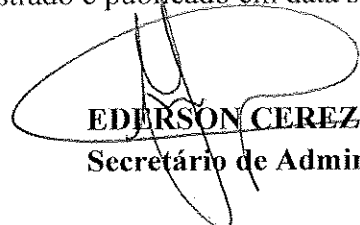
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de outubro de 2020.


RAFAEL SENHOR
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.	Portaria 088/2020
DATA	29/10/2020
EDIÇÃO N.º	3395

